



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 19/05/2008 às 15:00
FABIO /Matr.: _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1 ETIQUETA
MPV - 428
00076

2 DATA
15/05/2008

3 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 428, de 12 de maio de 2008

4 AUTOR
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR

5 N. PRONTUÁRIO
454

6
1 ☐ SUPLENÇÃO 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☒ ADITIVA 5 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL
7 ☐ ARTIGO 8 ☐ PARÁGRAFO 9 ☐ INCISO 10 ☐ ALÍNEA

TEXTO

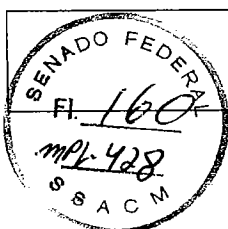
EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 428/2008

"Art. As cooperativas de créditos estão isentas da alíquota de contribuição prevista no art. 3º, I da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a desonerar o setor do cooperativismo que teve as alíquotas sobre o ato realizado entre as cooperativas de crédito e seus associados majoradas. Assim, com o intuito de incentivar a atuação das cooperativas, a presente medida visa a estimular os atos cooperativos e evitar um aumento de carga tributária sobre este setor.



ASSINA
Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR